



Fulbright DAI - *Fulbright Distinguished Awards in Teaching Program for International Teachers* 2019-2020

Programa de aperfeiçoamento para Professores de Língua Inglesa

O Programa de Aperfeiçoamento para Professores de Língua Inglesa (**Fulbright DAI**) é uma iniciativa do Departamento de Estado dos Estados Unidos que oferece oportunidade para que professores efetivos de inglês do ensino médio regular da rede pública estadual e/ ou municipal realizem um curso de aperfeiçoamento de até 5 (cinco) meses nos Estados Unidos, visando:

- Fortalecer a excelência no ensino da língua inglesa e oferecer aos participantes um conhecimento mais aprofundado das melhores práticas em metodologias de ensino, planejamento de aula e uso da tecnologia em educação;
- Promover entre os educadores um conhecimento mais amplo sobre os Estados Unidos;
- Desenvolver relações produtivas e duradouras entre educadores e professores dos Estados Unidos e de outras partes do mundo;
- Contribuir para a melhoria do ensino transformando seus professores em líderes/multiplicadores que aplicarão e compartilharão suas experiências e novas habilidades com seus colegas e alunos.

O programa possui duração de um semestre acadêmico em universidade americana e inclui aulas e treinamento intensivo em metodologias de ensino, planejamento de aula, estratégias de ensino, liderança, e também no uso de tecnologias em educação.

As atividades nos Estados Unidos acontecerão de janeiro a maio de 2020 e incluirão também estágio supervisionado em escola de ensino médio para que os participantes do programa tenham a oportunidade de interagir e praticar seus novos conhecimentos com colegas de profissão e alunos nos Estados Unidos.

1. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

- Ser professor efetivo de língua inglesa do ensino médio;
- Ser professor ativo, com dedicação exclusiva e estágio probatório concluído, do ensino médio regular da rede pública estadual e/ ou municipal;
- Dispende atualmente no mínimo de 50% do tempo de sua carga de trabalho em sala de aula lecionando língua inglesa na rede pública de ensino médio regular;
- Possuir licenciatura em língua inglesa, com conclusão após 31 de dezembro de 2008;
- Ter, no mínimo, cinco anos de prática de ensino de inglês após a conclusão da licenciatura em letras inglês;
- Será dada prioridade a candidatos com pouca ou nenhuma experiência acadêmica e/ou profissional no exterior;
- Ter proficiência em inglês (ver item 6);
- Ser cidadão brasileiro, não cumulada com cidadania norte-americana;
- Os educadores que participaram do Programa de Líderes Internacionais em Educação (ILEP) não são elegíveis para o Fulbright DAI;

2. BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

- Moradia (compartilhada com outros participantes);
- Passagens de ida e volta para os Estados Unidos; Orientação pré-partida no Brasil;
- Custos e taxas para a participação no programa;

- Ajuda de custo para alimentação, aquisição de um laptop para a realização das atividades acadêmicas; de livros e outros materiais educacionais;
- Workshop de encerramento em Washington, D.C.;
- Seguro-saúde;
- Visto de intercâmbio J-1; e
- Oportunidade de submeter propostas para o Departamento de Estado solicitando apoio financeiro para a implementação de projetos educacionais relacionados ao aprendizado adquirido nos EUA

OBS: Cônjuge e filhos menores de 21 anos podem acompanhar o bolsista durante o período da bolsa. Entretanto, todos os custos com dependentes (passagem, moradia, alimentação, seguro saúde e transporte) deverão ser custeados pelo bolsista. A Comissão Fulbright orientará na concessão do visto para os dependentes. Durante o período nos EUA, o bolsista deverá dedicar a maior parte do tempo em atividades do programa Fulbright DAI e cumprir as obrigações do programa.

3. PARTICIPAÇÃO DAS SECRETARIAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO

As Secretarias Estaduais de Educação serão convidadas por meio de mensagem conjunta da Comissão e do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação (CONSED) para participar do FULBRIGHT DAI. As Secretarias interessadas deverão **enviar, até 31 de janeiro, mensagem para o CONSED, com cópia para fulbrightdai@fulbright.org.br confirmando a adesão** ao programa e indicando o coordenador do programa Fulbright DAI na Secretaria, com nome, cargo, e-mail e telefone de contato.

É fundamental que a Secretaria ofereça a garantia de que caso tenha um ou mais de seus professores selecionados na etapa internacional, os mesmos sejam efetivos, não podendo estar em estágio probatório, e que obtenham licença para participar integral e ativamente desse intercâmbio de um semestre acadêmico nos EUA.

A Comissão Fulbright enviará em seguida material personalizado para divulgação do Programa e as instruções de seleção.

4. SELEÇÃO ESTADUAL

Cada secretaria participante indicará **até quatro professores** de seu estado para a seleção nacional conduzida pela Comissão Fulbright. Para tal, deverá divulgar o programa entre os professores efetivos de inglês do ensino médio da rede pública estadual e/ou municipal do estado, disponibilizando as informações sobre o programa, as inscrições e o processo seletivo interno.

Nesta etapa de seleção estadual, conduzida localmente, a avaliação deverá ser feita pela Secretaria estadual de educação, preferencialmente levando em conta o projeto individual (*Inquiry Project*) que será avaliado em todas as etapas de avaliação nacional e internacional.

A Secretaria, após a seleção dos professores, deverá encaminhar por e-mail para a Comissão Fulbright, impreterivelmente, até às 18:00 (horário de Brasília) do dia 25 de fevereiro de 2019, a lista dos até quatro professores selecionados, indicando nome completo, data de nascimento, data de admissão como professor na rede.

5. ENVIO DAS CANDIDATURAS INDICADAS PARA A FULBRIGHT

Até o dia 11 de março de 2019, as Secretarias apoiarão os candidatos a preparar a documentação para submissão à Comissão Fulbright.

A Secretaria deverá instruir somente os até quatro candidatos indicados a realizar a inscrição, pela internet, mediante o preenchimento do **formulário de inscrição online, em inglês**, disponível em <https://oas.irex.org/fulbrightdai/>.

Nesse formulário, serão informados os dados pessoais e respondidas questões, sempre em inglês, sobre o seu histórico e prática profissional, além dos objetivos para participar do programa (*statement of purpose*) e dados sobre o projeto (*inquiry project*) a ser desenvolvido, que deverá apresentar um tópico que seja relevante para a prática em sala de aula; ou, para o desenvolvimento profissional docente; ou, para fomentar a educação no ensino médio em sua comunidade.

Ao formulário de inscrição online deverá ser anexada a **documentação** descrita abaixo:

- a) Currículo resumido **preenchido em inglês**;
- b) **Institutional Support and Reference Form**. Todos os pedidos devem incluir o Formulário de Apoio e Referência Institucional, que deve ser preenchido pelo diretor na escola onde o candidato está empregado (conforme disposto no anexo I deste edital);
- c) **Leave Form**, o formulário de aprovação de licença deve ser assinado em duas vias, uma em inglês e outra versão em português (conforme disposto no anexo II deste edital);
- d) Formulário **preenchido em duas vias em inglês e português** assinado pelo responsável na Secretaria de Educação indicando que o professor não se encontra em estágio probatório e a data de admissão na escola confirmando a viabilidade de licença com vencimentos, no caso de aprovação do(s) professor(es) na etapa de seleção internacional (conforme disposto no anexo II deste edital);
- e) Cópia de um Documento de identificação oficial com foto: carteira de identidade (frente e verso) ou Carteira Nacional de Habilitação (frente e verso); ou Passaporte válido; e
- f) Cópia do histórico escolar e diploma da licenciatura em língua inglesa.

A Secretaria deverá, ainda, instruir somente os até quatro candidatos indicados a enviar para o email fulbrightdai@fulbright.org.br um vídeo em **inglês de até 30 segundos** sobre a seguinte questão: *What the relevance of your inquiry project and what impacts it could bring to your community and home school?*

O fornecimento parcial ou incorreto dessas informações, em qualquer etapa do processo de seleção, levará ao cancelamento da candidatura. A Secretaria de Educação e a Comissão Fulbright não se responsabilizarão por inscrição não concretizada em decorrência de problemas técnicos, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Não será acolhida inscrição incompleta e/ ou extemporânea.

6. SELEÇÃO NACIONAL

Fase 1 - Análise do Comitê:

As candidaturas encaminhadas pelas Secretarias de Educação participantes serão avaliadas por comitê constituído por especialistas indicados pela Comissão Fulbright e CONSED. Caberá à Secretaria de Educação a divulgação do resultado da fase de seleção estadual aos professores inscritos e não aprovados para a análise do comitê.

Fase 2 - Análise de Proficiência Linguística:

Deste grupo de candidatos aprovados, serão selecionados até 30 professores que farão o teste de proficiência de inglês *TOEFL ITP*. Será fornecido *voucher* para a realização do teste de forma gratuita. Quaisquer custos decorrentes da locomoção do candidato da cidade de residência para a cidade de realização do *TOEFL* serão de responsabilidade do candidato.

Fase 3 – Entrevistas e seleção para a Etapa Internacional

Serão entrevistados por videoconferência ou telefone os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 500 pontos no *TOEFL ITP*. Na fase 3 serão selecionados até oito candidatos para participarem da seleção internacional, etapa final do processo a ser realizada nos EUA.

7. SELEÇÃO INTERNACIONAL

Todas as candidaturas dos países participantes do programa Fulbright DAI serão revisadas por um Comitê composto por especialistas em educação em Washington, D.C. O Comitê recomendará as candidaturas para considerações finais e aprovação do *J. William Fulbright Foreign Scholarship Board (FFSB)*. Professores serão selecionados para participar do Programa Fulbright DAI com base na experiência educacional, acadêmica e profissional, além da pertinência e impacto do *Inquiry Project*.

8. CRONOGRAMA

- **Até 31 de janeiro de 2019:** Secretaria de Educação confirma adesão ao programa DAI;
- **Até 25 de fevereiro de 2019:** data limite para a Secretaria informar a Comissão Fulbright os nomes de até quatro professores para a etapa de seleção nacional;
- **Até 11 de março de 2019:** data limite para inscrição online e envio dos vídeos dos candidatos para a Fulbright;
- **De 12 a 15 de março:** análise de mérito
- **Até 19 de março de 2019:** envio dos vouchers para o TOEFL ITP
- **Até 15 de abril de 2019:** envio do *TOEFL Score Report* para Fulbright.
- **De 22 a 26 de abril de 2019:** período de entrevistas por videoconferência ou telefone;
- **Mai de 2019:** resultado da seleção nacional;
- **Setembro de 2019:** resultado da seleção internacional;
- **Dezembro de 2019:** orientação pré-partida e entrevista de visto, Brasília-DF.
- **Janeiro de 2020:** início das atividades nos EUA.

9. INFORMAÇÃO

Informação adicional sobre o programa Fulbright DAI:

Comissão Fulbright: www.fulbright.org.br

Contato: Carolina Martins fulbrightdai@fulbright.org.br

Telefone: (61) 3248-8600

ANEXO I

NAME: _____

LOCATION OF RESIDENCE: _____



Fulbright Distinguished Awards in Teaching Program for International Teachers (Fulbright DAI)

A program sponsored by the U.S. Department of State's Bureau of Educational and Cultural Affairs (ECA), with funding provided by the U.S. Government and administered by IREX.

INSTITUTIONAL SUPPORT AND REFERENCE FORM

This institutional support and reference form is to be completed by your supervisor at the school where you are employed.

An English translation should be provided if the form and reference letter are not written in English.

To be completed by the applicant:

Name of Applicant: _____

Name of Supervisor: _____

Job Title of Supervisor: _____

Name of School: _____

City of School: _____

Telephone of Supervisor: _____

E-mail of Supervisor: _____

The Fulbright Distinguished Awards in Teaching Program for International Teachers (Fulbright DAI)

will provide approximately 57 educators with a unique opportunity to to pursue individual or group projects, take courses for professional development at a host university, observe, and share their expertise with U.S. colleagues. Fulbright DAI will commence in January 2020 and conclude in May 2020. Fulbright DAI is a five-month non-degree, non-credit, intensive professional development program at a U.S. university. The curriculum includes academic coursework, leadership training, and instructional technology seminars. Fulbright Distinguished Teachers are actively engaged with U.S. schools. They are given opportunities to observe, co-teach, and share their expertise, building collaborative, lasting connections with teachers and students. Participants also collaborate with their peers as part of a professional learning community on their inquiry projects to develop educational materials, workshops, or other resources to meet an educational need in their home community. Each participant also completes an inquiry project of relevant to their teaching practice independently, or as part of a group. Cultural enrichment, and support will be provided throughout the program.

After returning home, educators who successfully complete the program will be eligible to compete for small grants for essential teaching materials, follow-on training for other educators, collaborative projects with participating U.S. schools, and other activities that build on the exchange experience.

NAME: _____

LOCATION OF RESIDENCE: _____

To be completed by the supervisor:

1. Please check the **top 3 qualities** that your educator demonstrates:

- | | | |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Tolerance | <input type="checkbox"/> Passion for teaching | |
| <input type="checkbox"/> Respect | <input type="checkbox"/> Teamwork | |
| <input type="checkbox"/> Openness | <input type="checkbox"/> Leadership | |
| <input type="checkbox"/> Care for students | <input type="checkbox"/> Flexibility | |
| <input type="checkbox"/> Promotion of ideas to improve the school | <input type="checkbox"/> Positive reputation | <input type="checkbox"/> Gender equity |

2. In the space provided below please write or type a recommendation letter expressing why this educator should participate in the Fulbright DAI program and how you think both the educator and your school would benefit. What teaching skills and professional characteristics distinguish this educator from others in your school?

I hereby confirm that the answers on this form are my own and represent my professional opinion of this educator.

Signature of Supervisor _____

Date _____

ANEXO II

NAME: _____

LOCATION OF RESIDENCE: _____



Fulbright Distinguished Awards in Teaching Program for International Teachers (Fulbright DAI)

A program sponsored by the U.S. Department of State's Bureau of Educational and Cultural Affairs (ECA), with funding provided by the U.S. Government and administered by IREX.

LEAVE APPROVAL FORM

This leave approval form is to be completed by the school director at the school where you are currently employed.

I certify that our school agrees to participate in the 2020 Fulbright Distinguished Awards in Teaching Program (Fulbright DAI) funded by the U.S. Department of State's Bureau of Educational and Cultural Affairs and administered by IREX, in the event that our educator is selected for participation in the program.

Our school will provide assistance to our Fulbright DAI participant by supporting him or her to participate in the semester-long Fulbright DAI program in the United States in 2020. I understand that program activities will include an intensive professional development program at a U.S. university, including academic coursework, leadership training, and instructional technology seminars. The program will also include opportunities for participants to observe, co-teach, and share their expertise with teachers and students in U.S. schools, as well as to pursue individual or group projects relevant to their education practice.

Ms./Mr. _____ will be granted leave

- with pay**
- without pay**

during this time and will be re-instated upon his or her return to the school.

I recognize the importance of this program in the pursuit of advancement and development for the school's educators, and I support the applicant's participation in the program.

Name of School Director _____

Signature of School Director _____

Date _____

TRADUÇÃO DO *LEAVE APPROVAL FORM*

[Também deverá ser assinado pelo Diretor da Escola, com o de acordo da Secretaria]

Fulbright DAI - *Fulbright Distinguished Awards in Teaching Program for International Teachers 2019-2020*

Programa de aperfeiçoamento para Professores de Língua Inglesa

Formulário para Afastamento Temporária

Este formulário de aprovação de afastamento deve ser preenchido pelo diretor da escola onde você está empregado atualmente.

Certifico que nossa escola concorda em participar do Programa Distinguished Awards in Teaching 2020 (Fulbright DAI) financiado pelo Departamento de Estado dos EUA e administrado pelo IREX, no caso de nosso educador ser selecionado para participar do programa.

Nossa escola fornecerá assistência ao participante do Fulbright DAI, apoiando-o a participar do programa com duração de um semestre nos Estados Unidos em 2020. Entendo que as atividades do programa incluirão um programa de desenvolvimento profissional intensivo em uma universidade dos EUA, incluindo cursos acadêmicos, treinamento de liderança e seminários de tecnologia educacional. O programa também incluirá oportunidades para os participantes observarem, co-ensinarem e compartilharem seus conhecimentos com professores e alunos em escolas dos EUA, bem como para buscar projetos individuais ou em grupo relevantes para sua prática educacional.

Sra. será concedido licença

- com pagamento
- sem pagamento

durante esse período e será restabelecido quando retornar à escola.

Reconheço a importância deste programa na busca de progresso e desenvolvimento para os educadores da escola e apoio a participação do candidato no programa.

Nome do Diretor da Escola Assinatura do Diretor da Escola

Data:

DE ACORDO,

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Data: